



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Indicação nº 003 / 2025

Autor: GABRIEL DUARTE, *Vereador da Câmara Municipal de Granito-PE.*

Destinatário: Excelentíssimo Sr. George Washington Pereira Alencar, Prefeito do Município de Granito-PE

Francisco Duarte Gabriel, Vereador(a) da Câmara Municipal de Granito-PE, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO, solicitando ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que sejam envidados esforços para a **execução da cobertura com estrutura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Helena Lopes de Souza, localizada em Av. Jose Saraiva Xavier, no calçadão da cidade.**

Justificativa:

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente e de grande relevância para a comunidade escolar da Escola Municipal Helena Lopes de Souza. A quadra poliesportiva, espaço fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, atualmente encontra-se descoberta, expondo os estudantes a diversas condições climáticas adversas, tais como:

- **Intempéries Climáticas:** Sol forte, chuva e ventos impedem ou dificultam a realização de atividades esportivas e recreativas ao ar livre, restringindo o uso da quadra a horários específicos ou cancelando as atividades em dias desfavoráveis.
- **Conforto e Saúde dos Alunos:** A exposição prolongada ao sol pode causar danos à saúde dos alunos, especialmente nos horários de maior intensidade. A chuva e o piso molhado representam riscos de acidentes.
- **Utilização Multifuncional Limitada:** A ausência de cobertura impede a utilização plena da quadra para outras atividades importantes para a comunidade escolar, tais como:
 - **Recreação dos alunos durante os intervalos, proporcionando um espaço seguro e protegido para o lazer.**
 - **Realização de reuniões da escola com pais e mestres, oferecendo um local amplo e adequado para a participação de todos.**
 - **Organização de eventos da comunidade escolar, como festas, apresentações culturais e atividades cívicas, fortalecendo o vínculo entre a escola e o bairro.**

A cobertura da quadra da Escola Municipal Helena Lopes de Souza proporcionará um ambiente mais seguro, confortável e adequado para a prática de atividades físicas, recreativas e eventos escolares, beneficiando diretamente os alunos, professores, pais e a comunidade em geral. Além disso, demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes.

Diante do exposto, REQUEREMOS que, após a devida apreciação e aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja a mesma encaminhada ao



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito-PE, para que, em caráter de urgência, determine aos órgãos competentes o estudo de viabilidade técnica e orçamentária e a consequente execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Helena Lopes de Souza.

GRANITO/PE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DUARTE
GABRIEL:48571199353

Gabriel Duarte
Vereador

Assinado digitalmente por FRANCISCO DUARTE GABRIEL:48571199353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=150822000136, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=REB e CPF 43, CN=DEM BRANCO, OU=
certificado digital, CN=FRANCISCO DUARTE GABRIEL:48571199353
Razão: Eu edito aprovando este documento com minha assinatura de
validação legal
Localização
Data: 2025.02.24 12:36:58 -0300
Total PDF Reader Versão: 2024.4.0